



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - 6º andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: (43) 3572-3232 - Celular: (43) 3572-3483 - E-mail: lon-31vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0005250-93.1996.8.16.0014

Processo: 0005250-93.1996.8.16.0014

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$10.462,00

Autor(s): • COMPANHIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO

Réu(s): • AGUAS MINERAIS LON RITA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade e comarca de Londrina/PR, em cumprimento à determinação de mov. 864.1, proferida em **15/09/2025** nestes autos 0005250-93.1996.8.16.0014, lavro o presente termo de compromisso, a fim de que se tenha, de ora em diante, como efetivada a nomeação do(a) SÍNDICO(A) abaixo qualificado(a) em relação à massa falida de **AGUAS MINERAIS LON RITA LTDA**, portador(a) do CNPJ 78.617.511/0001-44:

SÍNDICO(A)

EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA, CNPJ 38.039.842/0001-20, representada pela Dra. Kelly Cristina Bombonatto, OAB/PR 24.369, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550 – sala 1103, telefone (43) 3066-6100.

Ao(À) Síndico(a) nomeado(a), o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas do **Decreto-Lei nº 7.661/1945**. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado pelo Exmo. Magistrado, de forma digital, e também pelo(a) Síndico(a) nomeado(a).

Eu, Marina Lopes Venancio, Estagiário(a) de Direito, digitei o presente termo. Eu, Kétlin Caroline de Carvalho Ribeiro, Chefe de Secretaria / Técnica judiciária, conferi.

Assinatura do(a) Síndico(a)

Londrina, 15 de setembro de 2025.

Emil Tomás Gonçalves

Juiz de Direito